# **URBES** TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -URBES E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA -URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23,929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES e VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Presidente Vargas, 2001, 18º andar, Conj. 184 - Jd. Califórnia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41 Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Nícolas Teixeira Veronezi, portador do RG nº 32.594.073-3, inscrito no CPF do MF sob nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na rua Martins Pena, nº 371, CEP 14080-620, Campos Elíseos/SP, denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

- 1. Fica o contrato n° 040/15, que tem por objeto a Administração, fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela URBES, aos funcionários da URBES, celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2015, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de outubro de 2018, com vencimento previsto para 25 de outubro de 2019, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8666/93 c/c artigo 91, § 3° da Lei 13.303/16.
- 2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 18 de outubro de 2018.

Luiz Alberto Fioravante **Diretor Presidente da Urbes** Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz R.G. n° 19.511.168

Verocheque Refeições Ltda. Nícolas Teixeira Veronezi

Sergio/Pires Abreu





# ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

**CONTRATO N° 040 /15** 

**OBJETO:** Administração, fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela **URBES**, aos funcionários da **URBES**.

**ADVOGADA:** Dra Luciana de Almeida Marte – No da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: <a href="mailto:transito@urbes.com.br">transporte@urbes.com.br</a>

H

# URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de outubro de 2018.

## **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 - CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 #9 9786-9997

Assinatura:

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - RG: 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 - CEP:

18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 /- 9 9786-9997

Assinatura:

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Nícolas Teixeira Veronezi

Cargo: Sócio/Diretor

**CPF**: 225.748.008-26 - **RG**: 32.594.073-3

Data de Nascimento: 24/01/1985

Endereço residencial completo: Rua Martins Pena, 371, Campos Elíseos - São

Paulo - Cep 14080-620

E-mail institucional: nicolas@verocheque.com.br

E-mail pessoal: nicolas@verocheque.com.br

Telefone: (16) 4009-9500

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

-Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 –

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

7/

Inklored Sussing





#### ANEXO II = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

# Empresa de Desenvolvimento Urbano e social de Sorocaba – URBES

Nome	Luiz Alberto Fioravante
Cargo	Diretor Presidente da URBES
CPF nº	240.720.608-87
RG n°	4.451.135-8
Data de	27/08/1950
Nascimento	
Endereço	Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300
Residencial	- Sorocaba/SP
E-mail	fioravante@sorocaba.sp.gov.br
institucional	
E-mail pessoal	lafsemob@gmail.com
Telefone	(15) 3233-3135
Residencial	(10) 3233-3133
Telefone	(15) 2221 5006
Comercial	(15) 3331-5006
	(45) 0.0700.0007
Telefone	(15) 9 9786-9997
Celular	00/07/40
Período de	30/07/18 até a presente data
Gestão	

<sup>\*</sup> Todos os campos são de preenchimento obrigatório

JRBES, JAMES CO. ST. JURISICO S

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail:  $\underline{transito@urbes.com.br} \ / \ \underline{transporte@urbes.com.br}$ 

SCI





ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: Verocheque Refeições Ltda.

CNPJ Nº: 06.344.497/0001-41

CONTRATO N° 040/15

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/10/15

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 26/10/15 ATÉ 25/10/19

**OBJETO:** Contratação de empresa para a administração, fornecimento e entrega de vale refeição, na forma de cartões eletrônico/magnético, bem como, a disponibilização, em tais cartões, dos respectivos créditos, de acordo com os valores em Reais pré-determinados pela **URBES**, aos funcionários da **URBES**.

**VALOR:** R\$ 2.956.342,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

Sorocaba, 18 de outubro de 2018.

Diretor Presidente da URBES

Secr. de Mobilidade e Acessibilidade

fioravante@sorocaba.sp.gov.br

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000

Fax.: (15) 3331-5001 e-mail: <a href="mailto:transito@urbes.com.br">transporte@urbes.com.br</a> / <a href="mailto:transito@urbes.com.br">transporte@urbes.com.br</a>

. . . . . .